



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Av. Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133

CNPJ: 63.761.985.0001-98

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 4149, DE 9 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1649/2024 e dá outras providências.

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de MONTE NEGRO Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 138.747,59 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional			Dotação			Anulação de Dotação			Valor		
	Funcional	Programática					Funcional	Programática				
102	02.04.00	04.122	0002	2010	3.3.90.14.00	113	02.04.00	15.451	0008	1005	3.3.90.30.00	4.000,00
123	02.04.00	26.782	0009	1006	3.3.90.30.00	163	02.09.00	04.122	0002	2013	3.1.90.11.00	67.975,39
123	02.04.00	26.782	0009	1006	3.3.90.30.00	164	02.09.00	04.122	0002	2013	3.1.90.13.00	16.000,00
123	02.04.00	26.782	0009	1006	3.3.90.30.00	167	02.09.00	04.122	0002	2013	3.3.90.30.00	8.781,24
123	02.04.00	26.782	0009	1006	3.3.90.30.00	166	02.09.00	04.122	0002	2013	3.3.90.14.00	2.000,00
123	02.04.00	26.782	0009	1006	3.3.90.30.00	168	02.09.00	04.122	0002	2013	3.3.90.39.00	34.666,96
123	02.04.00	26.782	0009	1006	3.3.90.30.00	169	02.09.00	04.122	0002	2013	3.3.90.40.00	500,00
123	02.04.00	26.782	0009	1006	3.3.90.30.00	172	02.09.00	04.122	0002	2013	3.3.90.93.00	1.000,00
123	02.04.00	26.782	0009	1006	3.3.90.30.00	173	02.09.00	04.122	0002	2013	4.4.90.51.00	500,00
123	02.04.00	26.782	0009	1006	3.3.90.30.00	174	02.09.00	04.122	0002	2013	4.4.90.52.00	3.324,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE NEGRO, 09 de julho de 2025

IVAIR JOSÉ FERNANDES
PREFEITO





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9- *3 em **10/07/2025 09:19:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09K7.5A19.014U.V543.3242, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.516.522** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 4149/2025**.

Elaborado por **MANOELA ZERI MARTINS**, CPF: 022.62*. **2- *6 , em **10/07/2025 - 09:07:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 09R3.5707.150H.W548.0250

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

